



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO**

CONTRATO Nº 000009/2022 - Aditivo Nº 4

**TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E
SELMAR OHNESZOGER.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, como **LOCATÁRIO**, e do outro lado o(a) senhor(a) **SELMAR OHNESZOGER**, brasileiro(a), CPF: [REDACTED], residente na [REDACTED] - CEP: 29645-000, doravante denominado(a) **LOCADOR(A)**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000009/2022**, que tem por objeto a Locação de imóvel para alocação das atividades do Cartório Eleitoral de Santa Maria de Jetibá-ES, mantendo-se as demais cláusulas, com fundamento na Lei 8.245/1991, e conforme pareceres constantes no Processo Requerimento Nº 008626/2021, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do contrato de locação pelo período de **Terça-feira, 1º de Janeiro de 2026 e terminando em Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2026**, com reajuste calculado com base no índice IPCA, passando a **R\$ 2.147,51 (dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Assim ajustados, assinam este 4º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**
Prefeito Municipal
Locatário

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**
Locatário

SELMAR OHNESZOGER
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____